



13^a FEBRAT

MINHA CULTURA: VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES NA PRÁTICA ESCOLAR

Sandra Rodrigues Oliveira, Colégio Estadual Pe. José Gumercindo dos Santos,
sandrarodrigues19@live.com

Josefa Cleide Colégio Estadual Pe. José Gumercindo dos Santos,
josefacleide2009@gmail.com

Vitor Guilherme Andrade de Aquino Limeira, Colégio Estadual Pe. José Gumercindo dos Santos,
vitorquilhaandrade@gmail.com

Luíz Otávio Macêdo Souza, Colégio Estadual Pe. José Gumercindo dos Santos,
iguzinhoorgluzinho@gmail.com

Breno Duque dos Santos, Colégio Estadual Pe. José Gumercindo dos Santos,
duquebreno24@gmail.com

Mariane Santos da Silva, Colégio Estadual Pe. José Gumercindo dos Santos,
marianesantos344@gmail.com

Categoria: (C)

Palavras-chave: pensamento crítico; conhecimento da cultura local, experimentação pedagógica, patrimônio material e pertencimento.

Resumo expandido

Promover a evolução das competências e habilidades dos alunos digitais, é o desafio diário dos professores em desenvolver metodologias ativas, com conteúdo pedagógicos atrativos e de forma inovadora, atendendo as prerrogativas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) complementados com o Currículo Sergipano, precisam de uma interpretação social da condição dos nossos discentes, nativos digitais condicionados ao imediatismo das telas, que necessitam de orientação para a produção e acúmulo de substrato pedagógico, para sua formação. Essa problemática toma contornos maiores, quando observamos os conteúdos da disciplina Artes, principalmente no tocante ao Currículo Sergipano composto por linguagens, manifestações culturais e conteúdos que estão na atmosfera cotidiana, mas não quantificada pedagogicamente em sala de aula, muito menos circulando na imprensa (escrita, televisiva e audiovisual e digital), o que contribui para o analfabetismo cultural, bem como o empobrecimento do pertencimento cultural, dificultando procedimento de salvaguarda da cultura e do patrimônio material e imaterial sergipano. Esse aspecto doloroso, resultou no desenvolvimento da experimentação pedagógica, que utilizou as inovações tecnológicas (uso de Inteligência Artificial, dos aplicativos ChatGPT, Canva, Redes Sociais – Whatshapp, Instagram, TikTok), as técnicas de Redação, desenho em Quadrinhos, Pintura e a linguagem audiovisual com a criação de vídeos para o registro dos resultados. Esta experimentação pedagógica desenvolvida com os discentes do 6.º ano do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Pe. José Gumercindo dos Santos, no município de Boquim/SE, município pequeno que uma parte da população desconhece sua história cultural e a outra nega a



13^a FEBRAT

existência, o que proporciona um apagão cultural e um dadaísmo contemporâneo que rejeita a razão e a lógica, utilizando elementos de desordem, sem sentido e, por vezes, com agressividade verbal, sobre os alicerces da cultura local, ratificando uma narrativa fraudulenta e rasa sobre nossa história e evolução. Metodologicamente implementamos uma pesquisa abordando aspectos históricos, artísticos e folclóricos da cultura regional com foco municipal, presentes nas competências do Currículo Sergipano e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da disciplina de Arte, ministradas pela professora Sandra Rodrigues. Esta abordagem pedagógica, proporcionou aos discentes uma visão ampla, significativa de sua essência cultural e territorial com uma perspectiva evolutiva, integrando as competências pedagógicas da disciplina aos conhecimentos cotidianos dos estudantes, essencial para a valorização e pertencimento da identidade cultural. Essas propostas interativas, envolveram a classe estudantil, como métodos de aprendizagem que perpassam do quadrante escolar que gira na perspectiva do tradicional. As atividades propostas estimularam o pensamento crítico e a conhecimento da cultura local, ajudando os alunos a perceberem suas influências na sociedade contemporânea. A pesquisa foi qualitativa, utilizou-se de observações em sala de aula, entrevistas com familiares e estudo de caso como estratégia, onde foram coletados dados empíricos, por meio de aplicação de materiais disponibilizados em canais das redes sociais. A sala de aula tornou-se, assim, um espaço de debate e troca de saberes para a fomentação do senso crítico, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de pesquisa e criação das peças complementares para a avaliação produtiva, a exemplo dos vídeos, a criação de card digitais, a criação de quadrinhas e adivinhas com a temática da cultura local, HQ no Canva com o auxílio do IA, oportunizando uma análise das ações pedagógicas desenvolvidas com a condução da professora diante do contexto das estruturas sociais que regem a sociedade frente a dinâmica criativa dos discentes. Os resultados parciais da pesquisa, percebe-se o empenho da professora e da equipe escolar no estabelecimento de relações entre a Cultura/Arte local, o conteúdo pedagógico e os discentes, para que estes possam, principalmente, ter o sentimento de pertencimento de sua própria história. A realização das produções de vídeos local surgiu como uma forma de preservar e difundir o patrimônio cultural de uma comunidade, promovendo a conscientização e a valorização do patrimônio histórico-cultural. O problema investigado nesse trabalho é a falta de documentação e visibilidade da cultura e história local, o que pode levar à perda de identidade e memória coletiva. Além disso, a produção de vídeo pode servir como uma ferramenta educativa, incentivando a reflexão e o debate sobre a importância da preservação do patrimônio cultural. No que tange os resultados desse trabalho tivemos um aprendizado significativo, eficaz e eficiente diante a realização prática das atividades, identificamos o envolvimento e tornou-se visível que as aulas ficaram mais atrativas e comprometidas nas atividades por parte do alunado. Esse trabalho pode ser um importante contributo para a educação e a conscientização



13^a FEBRAT

sobre a importância da preservação do patrimônio cultural, promovendo a identidade e a memória coletiva da comunidade.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

SERGIPE. Currículo de Sergipe: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Regulamentado no Sistema Estadual de Ensino por meio do Parecer nº 388/2018/CEE e da Resolução nº 04/2018/CEE. Aracaju: Câmara Municipal, 28 dez. 2018a.

GARDNER, Howard. Estruturas da Mente: A Teoria das Inteligências Múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. Inteligências Múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ANEXO I

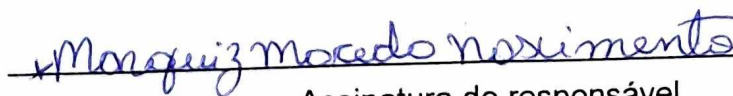
**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ
MENOR DE 18 ANOS PARTICIPANTE DA 13ª FEBRAT**

Eu, Marquiz Macedo Nascimento, brasileiro/a, estado civil solteira Carteira de identidade RG nº. 1.294.942, CPF 009.659.975-88, residente à Av./Rua José Fernandes Fonseca, nº502, no município de Boquim, no estado Sergipe, responsável pelo/pela menor Luiz Otavio Macedo Souza, RG 3.935.908-5, AUTORIZO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª FEBRAT, A UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ DO MENOR ACIMA IDENTIFICADO para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela imagem do menor citado e que este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

Boquim09 /09/ 2025

(Local e Data)



Assinatura do responsável

ANEXO I

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ
MENOR DE 18 ANOS PARTICIPANTE DA 13ª FEBRAT**

Eu, Cleide Selma Santos Brito, brasileiro/a, estado civil divorciado, Carteira de identidade RG nº. 1.518.686, CPF 004.777.525-43, residente à Av./Rua Residencial José Trindade III, nº53, no município de Boquim, no estado Sergipe, responsável pelo/pela menor Mariane Santos da Silva, RG 09.549.964-4, AUTORIZO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª FEBRAT, A UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ DO MENOR ACIMA IDENTIFICADO para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela imagem do menor citado e que este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

Boquim, _____, 09 /09/ 2025
(Local e Data)

Cleide Selma S. Brito

Assinatura do responsável

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ
MENOR DE 18 ANOS PARTICIPANTE DA 13ª FEBRAT

Eu, Joselina Duque Viana, brasileiro/a, estado civil solteira Carteira de identidade RG nº. 3.120.446-5, CPF 028.787.645-44, residente à Av./Rua Povoado I TV Cajazeiras, nº76, no município de Boquim, no estado Sergipe, responsável pelo/pela menor Breno Duque dos Santos, RG 4.037.750-4, AUTORIZO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª FEBRAT, A UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ DO MENOR ACIMA IDENTIFICADO para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela imagem do menor citado e que este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

Boquim

09/09/2025

(Local e Data)

Joselina Duque Viana
Assinatura do responsável

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ MENOR DE 18 ANOS PARTICIPANTE DA 13ª FEBRAT

Eu, Anne Michelle Andrade Freire, brasileiro/a, estado civil casada Carteira de identidade RG nº. 2.898.275-4, CPF 055.121.335-35, residente à Av./Rua Praça Venâncio Fonseca, nº116, no município de Boquim, no estado Sergipe, responsável pelo/pela menor Vitor Guilherme Andrade de Aquino Limeira, RG 09.466.798-5, AUTORIZO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª FEBRAT, A UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ DO MENOR ACIMA IDENTIFICADO para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela imagem do menor citado e que este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

_____ , 09/09/2025
Boquim
(Local e Data)

Anne Michelle Andrade Freire
Assinatura do responsável

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ
MAIOR DE 18 ANOS PARTICIPANTE DA 13ª FEBRAT**

Eu, JOSEFA CLEIDE ANDRADE NEVES OLIVEIRA, brasileiro/a, estado civil CASADA, Carteira de identidade RG nº. 1095467-SSPSE, CPF 662.918.285-53, residente à Rua CONÊGO JOÃO BATISTA LIMA, nº 300, no município de BOQUIM, no estado SE, AUTORIZO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª FEBRAT, A UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA MINHA IMAGEM E/OU VOZ para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela minha imagem e que este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

BOQUIM/SE, 09/SETEMBRO/ 2025

Josefa Cleide Andrade Neves Oliveira
Assinatura

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ
MAIOR DE 18 ANOS PARTICIPANTE DA 13ª FEBRAT**

Eu, SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro/a, estado civil DIVORCIADA, Carteira de identidade RG nº. 1512339-1-SSPSE, CPF 014.463.695-60, residente à AV. MANOEL EUGÊNIO, nº 193, no município de BOQUIM, no estado SE, AUTORIZO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª FEBRAT, A UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA MINHA IMAGEM E/OU VOZ para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela minha imagem e que este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

BOQUIM/SE, 09/SETEMBRO/ 2025

Sandra Rodrigues Oliveira
Assinatura